



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 4 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000103/2019-11

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, equipe responsável pelo Planejamento da Contratação dos serviços terceirizados de Telefonista para o IFC Campus Concórdia:

JUCELE GRANDO GRANDO - PRESIDENTE, SIAPE 2577926

HORALDO ANTONIO BRANDALISE, SIAPE 2098376

SORINÉS BRUNETTO, SIAPE 1826508

IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1753384

RAFAEL MINKS, SIAPE 1837942

ANDRÉ MEINE, SIAPE 1786572

MÁRCIO ALEXANDRE LOPES, SIAPE 58731199968

Art. 2º - Prazo da comissão: 40 dias

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 10:59)
FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **d27b44c8e0**